



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1001/2025 Cód. Verificador: 59V79JVH

Requerente: 205176 - ALAOR FRANCISCO CRSTIANI
CPF/CNPJ: 409.287.809-53
Endereço: Linha RIO QUIBEBE **CEP:**85.616-890
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: ZONA RURAL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** 9 9974-9982
E-mail: Não Informado
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 06/05/2025 15:44
Previsão: 05/06/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 99974-9982

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de envelope para Credenciamento ao Chamamento Público nº 003/2025.

ALAOR FRANCISCO CRSTIANI
Requerente

FRANCIELI DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

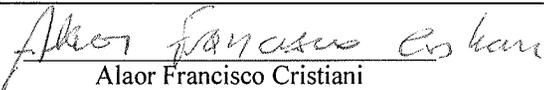
Recebido



Prefeitura Municipal de

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85.615-000

PROJETO DE VENDA – FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025						
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR						
FORNECEDOR INDIVIDUAL						
1. Nome do Proponente: Alaor Francisco Cristiani				2. CPF: 40928780953		
3. Endereço: LINHA RIO QUEBEBE			4. Município/UF: MARMELEIRO		5. CEP:85612-000	
6. Nº da DAP Física: PR022024.01.001198514CAF			7. DDD/Fone: (46)999749922 (WATZ)		8. E-mail	
9. Banco: SICREDI			10. Nº da agência: 0740		11. Nº da Conta Corrente: 00026779-1	
II – Relação dos Produtos						
Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
				Unitário	Total	
67	MEL DE ABELHA	KG	100	25,00	2500,00	MES: a partir 06/2025
Total					2500,00	
OBS: *Preço publicado no Edital nº003/2025						
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
NomePREFEITURA MUNICIPAL			CNPJ: 76.205.665/0001-01		Município: MARMELEIRO	
Endereço: AVENIDA MACALI, Nº 225 - CENTRO					Fone: 46-35258100	
Nome de Representante Legal: Jander Luiz Loss					CPF: 744.826.379-04	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.						
Marmeleiro, 06 de maio de 2025.		 Alaor Francisco Cristiani Fornecedor individual				CPF: 40928780953



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **409.287.809-53**

Nome: **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI**

Data de Nascimento: **17/09/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:09:45** do dia **06/05/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **910E.EC91.B380.C2C4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAOR FRANCISCO CRISTIANI
CPF: 409.287.809-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

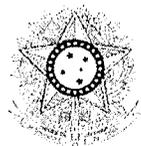
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:14 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **9A89.C7AD.D55F.B6AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, stylized handwritten mark or signature, possibly a letter 'L' or a similar symbol.

A large, cursive handwritten signature or mark, possibly a name or official stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

CPF: 409.287.809-53

Certidão nº: 25005024/2025

Expedição: 06/05/2025, às 14:07:42

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **409.287.809-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EXTRATO PÚBLICO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: PR022024.01.001198514CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 23/02/2024	Última atualização: 23/02/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 23/02/2027



Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Nenhuma das opções

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
ALAIOR FRANCISCO CRISTIANI	409.***.***-53	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Informações da UFPA

Núm. de Imóveis Explorados	Condição de Posse e Uso da Terra (Imóvel Princ.)	Tamanho do imóvel Principal
1	Proprietário	11,79 ha
Total do Estabelecimento em HA	Total do Estabelecimento em M²	Município/UF
11,79	0,00	Marmeleiro/PR

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER	CNPJ: 75.234.757/0001-49
Cadastrador: MARCOS ANTONIO PALOSCHI	

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 06/05/2025 16:53:50



Prefeitura Municipal de

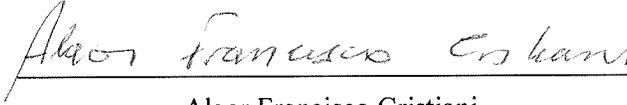
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85.615-000

**DECLARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Alaor Francisco Cristiani
CPF: 40928780953
ENDEREÇO LINHA RIO QUIBEBE
TELEFONE: (46)999749922

Declaro para os devidos fins objeto do Edital de Chamamento Público 001/2024 de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria relacionada no projeto de venda.

Marmeleiro, 06 de maio de 2025



Alaor Francisco Cristiani

CPF: 40928780953

RG: 3365066-3

l

h

u



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa ou pessoa física Alaor Francisco Cristiani CNPJ/CPF nº 40928780953, com sede na LINHA RIO QUIBEBE, MARMELEIRO/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 001/2024.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Aceita os valores dos produtos constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 003/2025**.
- 7) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

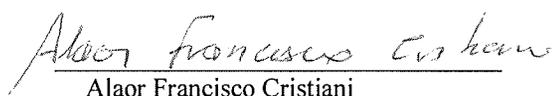
E-mail (opcional):

Telefone: (46)999749922

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Marmeleiro, 28 de abril de 2025

Local e Data



Alaor Francisco Cristiani

Assinatura do Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Alvará de Licença Sanitária

Nº Licença: 129 / 2024

LICENCIADO EM:

21/06/2024

Contribuinte: ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

VÁLIDO ATÉ:

Razão Social: ALAOR FRANCISCO CRISTIANI

21/06/2025

CPF/CNPJ: 409.287.809-53

Endereço: QUIBEBE, SN - ZONA RURAL -

Área: 123,75 m²

CNAE: APICULTURA e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Responsável Técnico:

Observações:

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR

Roberta Petry Pissala
ROBERTA PETRY

Autoridade Sanitária

Roberta Petry Pissala
Inspetor Sanitário Industrial
Portaria 7170/23

l

v

A



CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA

Embalagem	Temperatura	Validade
Fechada	15°C a 25°C	Vale validade
Aberta	15°C a 30°C	50 dias*

Produto sujeito a cristalização natural, o que não impede seu consumo. Se preferir em forma líquida, colocar em banho maria a temperatura entre 40°C a 50°C.
* DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

FABRICAÇÃO POR: ALMAR FRANCISCO CRISTIANI EPP
40.242.899/33 | Rua Rio Quente - Maracápolis/SP | CEP: 85.615-000 | Contato: (46) 9 9924-9922 | CADASTRO: 02599032400

MARMELEIRO - PR
INSPECIONADO
006

S.I.M.

REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
MSR Nº 001505

Mel Mani

Mel

PESO LÍQ. **1Kg**
INDÚSTRIA BRASILEIRA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 50
Porção: 20g (2 colheres de sopa)

	100g	20g	%VDI†
Valor energético (kcal)	304	61	3
Carboidratos (g)	82	16	5
Açúcares totais (g)	82	16	—
Açúcares adicionados(g)	0	0	0

Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

† Percentual de valores diários baseados na porção.

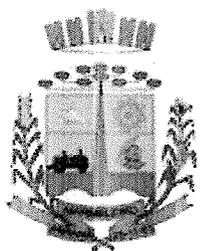
INGREDIENTES: MEL DE ABELAS EUROPEIAS (Não contém ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER CONSUMIDO POR CRIANÇAS MENORES DE UM ANO DE IDADE. NÃO CONTEM GLÚTEN.

Lote:
Fab:
Val:

ARTESANAL DO BRASIL
ARTE
Indústria de Alimentos



Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
MARMELEIRO**

Certificado

SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL



**Serviço de Inspeção
Municipal**

REGISTRO Nº 006

O Serviço de Inspeção Municipal, órgão ligado ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, **CERTIFICA**, de acordo com a Lei nº 2.287, de 29 de Maio de 2015, que o estabelecimento – ALAOR FRANCISCO CRISTIANI (MEL MANI), estabelecido na Linha Rio Quibébe, neste município, portador do CPF: sob nº 409.287.809-53, é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Marmeleiro, sob o nº 006 (seis), classificado como Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto, sob as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar no município de Marmeleiro, estado do Paraná.

Este certificado tem prazo de validade indeterminado e pode ser **CANCELADO** a qualquer momento, a critério do SIM/POA, quando ocorrer alguma falta grave ou quando solicitado pela empresa.

Marmeleiro – PR, 17 de março de 2022.

Jeferson Scharone Moura

Jeferson Scharone Moura
Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal
Médico Veterinário CRMV – PR 14115

Paulo Jair Pilati

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Sidiclei Rizzo

Sidiclei Rizzo
Diretor Departamento de Agricultura e
Abastecimento

JEFERSON S. MOURA
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 14115

Sidiclei Rizzo
Diretor
Departamento de Agricultura e Abastecimento
Portaria nº 6.386/2021

CERTIFICADO DE VENDA INTERCONSORCIAL



Serviço de Inspeção
Municipal

O Serviço de Inspeção Municipal, órgão ligado ao Departamento de Agricultura e Abastecimento, **CERTIFICA** que, **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI (MEL MANI)**, localizado no endereço Linha Rio Quibebe, s/nº, Interior do Município de Marmeleiro-PR, CEP 85.615-000, inscrito no CPF sob nº 409.287.809-53, é um empreendimento integrante da modalidade de **VENDA INTERCONSORCIAL**, através do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.196, de 12 de junho de 2014, no art.156-A do Anexo do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, na Instrução Normativa nº 29, de 23 de abril de 2020, nas Resoluções Administrativas do CONSAD nº 12 e 13/2020.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto às condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar nos municípios do Paraná integrantes do CONSAD.

Marmeleiro, 08 de Junho de 2022.

[Assinatura]
Prefeito do Município de Marmeleiro-PR

[Assinatura]
Médico Veterinário Responsável pelo SIM
CRMV nº

[Assinatura]
Diretor do Departamento Municipal de Agricultura
e Abastecimento

Portaria nº **Sidiclei Rizzo**
Diretor
Departamento de Agricultura e Abastecimento
Portaria nº 6.386/2021

JEFERSON S. MOURA
MÉDICO VETERINÁRIO
CRMV-PR 14215

Considerando, o Decreto Federal nº 10.032, de 01 de outubro de 2019, que altera o art. 156-A do Anexo do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, para dispor sobre as competências dos Consórcios Públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

Considerando, a Instrução Normativa nº 29, de 23 de abril de 2020, que estabelece os requisitos para o livre comércio de produtos de origem animal, inspecionados por Consórcio Público de Municípios;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.196, de 12 de junho de 2014, que autorizou o município de Marmeleiro a fazer parte do CONSAD;

Considerando, que os requisitos para o livre comércio de produtos de origem animal na área de atuação do Consórcio estão expressos nas Resoluções Administrativas nº 12/2020 e nº 13/2020 – CONSAD;

Considerando, o Anexo I da Resolução Administrativa nº 12/2020, que dispõe sobre os municípios consorciados por Unidade Federativa, **CERTIFICA QUE:**

O estabelecimento poderá **REALIZAR A VENDA INTERCONSORCIAL NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS DO PARANÁ:**

PARANÁ
1-Barracão
2-Coronel Vivida
3-Itapejara D'Oeste
4-Marmeleiro
5-Santa Izabel D'Oeste
6-Salgado Filho
7-Cruzeiro do Iguaçu
8-Chopinzinho
9-Dois Vizinhos
10-Realeza

Este certificado tem prazo de validade indeterminado e pode ser **CANCELADO** a qualquer momento, a critério do SIM/POA, quando ocorrer alguma falta grave ou quando solicitado pela empresa.

Q



Prefeitura Municipal de Marmeleiro – PR
Departamento Municipal de Agricultura
Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA



CERTIFICADO

CERTIFICA que a empresa – **ALAOR FRANCISCO CRISTIANI (MEL MANI)**, localizada na Linha Rio Quibébe, no município de Marmeleiro, portador do CPF: sob nº 409.287.809-53, é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Marmeleiro, sob o nº 006 (seis), classificado como Unidade de Beneficiamento de Produtos de Abelhas.

O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto, sob as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar no Estado do Paraná.

O estabelecimento acima citado está incluso no cadastro do SUASA/SUSAF-PR, conforme OF. Nº 025/2022 CÂMARA TÉCNICA – SUSAF-PR do dia 04 de Novembro de 2022.

Marmeleiro – PR, 09 de novembro de 2022.

Sidiclei Risso
Diretor

Departamento de Agricultura e Abastecimento
Portaria nº 6.386/2021

Sidiclei Risso

Diretor do Departamento de Agricultura
Sidiclei Risso

Paulo Jair Pilati

Prefeito Municipal
Paulo Jair Pilati

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Flávia Nesi Lavina

Médica Veterinária
CRMV/PR 14860

Médica Veterinária
Flávia Nesi Lavina
CRMV/PR: 14860

100

100

100